

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2025

A Prefeitura de Unai torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do Pregão Eletrônico ao instrumento convocatório:

Onde se lê:

“9.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item. ”

“14. HABILITAÇÃO TÉCNICA

14.1 Comprovação que o (s) responsável (is) técnico (s) pertence (m) ao quadro da empresa, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir:

14.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

14.1.3. Contrato de Prestação de Serviços em vigor;

14.1.4. Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

14.2 Certificado de BLS e/ou ACLS válido, para o enfermeiro responsável.

14.3 Certificado BLS válido, para o técnico de enfermagem responsável.

14.4. Comprovante de Registro da licitante e dos médicos responsáveis no Conselho Regional de Medicina – CRM.

14.5. Certificado ACLS, e/ou ATLS/PALS válido, para o médico socorrista responsável.

14.6. Alvará de localização e funcionamento regular.

14.7. Registro no Cadastro de Estabelecimento de Saúde – CNES.”

Leia-se:

9.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item/lote.

14. HABILITAÇÃO TÉCNICA

14.1. Os licitantes vencedores após a homologação deverão apresentar, em até 30(trinta) dias, para assinatura do contrato/ata os seguintes documentos comprobatórios de qualificação técnica:

14.2 Comprovação que o (s) responsável (is) técnico (s) pertence (m) ao quadro da empresa, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir:

14.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

14.2.2. Contrato de Prestação de Serviços em vigor;

14.2.3. Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

14.3 Certificado de **BLS** e/ou **ACLS** válido, para o enfermeiro responsável.

14.4 Certificado BLS válido, para o técnico de enfermagem responsável.

14.5. Comprovante de Registro da licitante e dos médicos responsáveis no Conselho Regional de Medicina – CRM.

14.6. Certificado ACLS, e/ou ATLS/PALS válido, para o médico socorrista responsável.

14.7. Alvará de localização e funcionamento regular.

14.8. Registro no Cadastro de Estabelecimento de Saúde – CNES.”

14.9. Certificado junto ao Conselho Regional de Enfermagem do licitante e responsável técnico.

Fica acrescido ao Edital do Pregão nº 090/2025 o Anexo V – Declaração de Capacidade Técnica e Operacional, com a finalidade de comprovar, por meio de declaração formal, que a licitante possui capacidade técnica, operacional e ciência das condições necessárias à execução do objeto licitado.

A referida declaração deverá ser apresentada na fase de habilitação pela licitante vencedora de acordo com o modelo abaixo:

“ANEXO V

Declaração de Capacidade Técnica e Operacional

Eu, (Nome do Representante Legal), na qualidade de representante legal, DECLARO, sob as penas da lei, que a Entidade (Razão Social da Entidade), CNPJ da Entidade (nº CNPJ da Entidade), está em pleno e regular funcionamento e possui instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades propostas e o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 090/2025. Declaro ainda, que, no prazo de 30(trinta) dias após a homologação, a empresa apresentará toda a documentação exigida, juntamente com a base solicitada, conforme disposto no referido edital.

(Local e data)

Assinatura do Representante Legal

Nome completo do Representante Legal: RG: CPF:”

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados, assim como a data de julgamento, que ocorrerá dia 27/01/2026, às 09 horas, pela plataforma BNC. A presente Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Unai, 23 de janeiro de 2026.

Sara da Silva Pires Vaz

Agente de Contratação

